



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1230/CMPR/2021

*“Altera a Lei nº 076/2000, que autorizou o Município de Primavera de Rondônia, através do Poder Executivo, a **doação ao Governo do Estado de Rondônia**, especificamente Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.”*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO**, no uso de suas atribuições legais e em específico o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 076/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao ESTADO DE RONDÔNIA o lote de terra denominado: lote de terra urbano, Inscrição do Imóvel, 01.01.023.0006.001, localizado na Rua Dazinho Neres Francino, Setor 01, quadra 23, Lote 06, neste Município, e de propriedade do Município de Primavera de Rondônia/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Parágrafo primeiro – A doação tem o fim específico para a instalação e edificação da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia no Município.

Parágrafo segundo – O ESTADO DE RONDÔNIA terá o prazo de 12 (doze) meses da promulgação desta lei para iniciar as obras, findando o prazo o imóvel deverá regressar automaticamente ao acervo do Município, independentemente de notificação ou ação judicial.

Parágrafo terceiro – em caso de reversão da propriedade em favor do Município de Primavera de Rondônia, este não se responsabilizará por qualquer indenização ou ressarcimento de eventuais benfeitorias realizadas no respectivo imóvel.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 23 de Dezembro de 2021.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2021/2022

Cristovão Lourenço
Vice-Presidente 2021/2022

Robson Moreira de Oliveira
1º Secretário 2021/2022

Vailton Cardoso Ferreira
2º Secretário 2021/2022